



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **na pessoa da Secretária da pasta, Sra. REGINA MAURA ZETONE GRESPAN, a contratação emergencial de profissionais da saúde, visando a complementação da força de trabalho das Unidades de Serviços de Saúde, para o atendimento à população no combate à pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV).**

Com a pandemia do Covid-19, o sistema de saúde pública está à beira da sobrecarga. Com isso, os profissionais de saúde têm trabalhado de forma extenuante. Esses trabalhadores merecem nosso respeito e não podem ficar sujeitos a jornadas tão exaustivas.

Nosso mandato tem recebido diversos relatos de que estão faltando profissionais na saúde e, nesse momento, é fundamental que a prefeitura, diante do agravamento da pandemia, faça a contratação em caráter temporário de interesse público, para que tenhamos em nossa cidade garantia de atendimento a todos os munícipes.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Indicamos com dispensa do processo de seleção pública, pelo prazo de 6 (seis) meses prorrogável por mais 6 (seis) meses a contratação de profissionais da saúde visando a complementação da força de trabalho das Unidades de Serviços de Saúde, para o atendimento à população no combate à pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV), em especial, pelas limitações impostas pela lei complementar 173 de 2020.

Caberá a Secretaria de Saúde fazer o levantamento dos profissionais que são necessários para atender a população sulsancaetanense e fazer a divulgação de maneira transparente e ampla, preservando os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras com regras a serem definidas sem distinção dos profissionais para essa contratação.

Ante ao exposto, solicitamos a devida efetivação desta indicação.

Plenário dos Autonomistas, 05 de março de 2021.

BRUNA CHAMAS BIONDI
(MULHERES POR + DIREITOS)
VEREADORA